



PORTARIA Nº 0717/2023-GP/IPMB DE 27 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666/93 de Licitações de Contratos Administrativos, no seu art. 67 a qual exige que a execução do contrato deva ser acompanhada e principalmente fiscalizada por um agente de administração designado pelo Gestor do Contrato para acompanhar e fiscalizar a execução contratual para o fim a que se destina;

CONSIDERANDO a necessidade da demanda através do Processo de nº 2023.126.602606/PA:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **DHONY FONSECA VALE**, matrícula nº 0430587-031, para acompanhar e fiscalizar como titular, Contrato celebrado entre o **INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM/IPMB** e **G C E SILVA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ: **34.657.550/0001-08**, sediada na João Dartora nº 36, Bairro: Centro, CEP: 07700-00 Caieiras, Estado - SP, por intermédio de sua representante legal, **GABRIELLE CASTRO E SILVA**, brasileira, RG XX.XXX.XXX-X, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, **que tem por objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA"**, objetivando atender as necessidades do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB**.

Art. 2º - Em caso de impedimento ou ausência do servidor Fiscal do Contrato, será substituído pelo servidor **PEDRO PAULO FURTADO OLIVEIRA JUNIOR**, matricula 0488968-011 para atender as necessidades do CONTRATANTE, tudo na forma do processo administrativo em referência e da proposta nele apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência a partir da assinatura do Contrato até seu vencimento em 12 meses.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB